



PORTARIA N° 32/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
José Batista de Melo Filho	1535	02 a 31 de dezembro de 2024	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de dezembro de 2024

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

